

# **COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **REQUERIMENTO N° DE 2008**

**(Do Sr. Edgar Moury)**

Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o objetivo de discutir a matéria referente ao teor do Projeto de Lei nº 650, de 2007, que acrescenta alínea "I" ao art.15 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providencias" e nº 999, de 2007, que institui o exame de proficiência como condição para registro dos médicos nos Conselhos Regionais de Medicina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada para o mais breve possível, com o objetivo de discutir a matéria referente ao teor do Projeto de Lei nº 650, de 2007, que acrescenta alínea "I" ao art.15 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providencias" e nº 999, de 2007, que institui o exame de proficiência como condição para registro dos médicos nos Conselhos Regionais de Medicina.

Solicito, outrossim, que sejam convidados a debater o tema representantes de conselhos de medicina, professores universitários da mesma área e

representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e de entidades interessadas, cujos nomes e endereços para contato em breve serão apresentados.

Sala da Comissão, de de 2008

Deputado **EDGAR MOURY**  
PMDB / PE